



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº.022/2019 – GAB/PMI

**CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES SEM
VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

**I – Conceder ao Servidor ALBERTO NAZARENO PEIXOTO TEIXEIRA , que exerce
o cargo de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Sem
Remuneração, pelo prazo de 02(Dois) ano, a partir de 19 de Fevereiro de 2019 a 19 de Fevereiro
de 2021.**

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 19 de Fevereiro de 2019.


Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO